

PORTARIA Nº 207/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN PARA O
BIÊNIO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Conselho Municipal de Saúde instância colegiada, deliberativa, fiscalizadora e permanente do Sistema Único de Saúde com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90 e a Lei Municipal nº 213/97 de 02 de junho de 1997.

Considerando deliberação ocorrida na 84ª (octogésima quarta) reunião do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte no dia 07 de outubro de 2022 que tratou da nova composição do Conselho.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de conselheiro, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN:

USUÁRIOS

1) RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA

Titular: Francisco de Araujo Almeida

Suplente: Fabrício Alexandre Wanderley Silva

2) *COMUNIDADE CIGANA*

Titular: Jairo Soares Flauzino (PRESIDENTE)

Suplente: André Vicente Carnaúba

3) *IGREJA EVANGÉLICA*

Titular: Joseilton Dantas Macedo

Suplente: José Mauricio de Azevedo

4) *SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS/CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTETÁVEL E SOLIDÁRIO DE
SERRA NEGRA*

Titular: Isabela Araújo de Faria

Suplente: Soraia Dantas de Oliveira Alves

TRABALHADORES DE SAÚDE

1) *REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE*

Titular: Katia Fabiane Mariz (VICE PRESIDENTE)

Suplente: Aparecida Maria Dantas de Medeiros

2) *REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE*

Titular: Francidalva de Oliveira Silva

Suplente: Aldinete Ferreira da Costa

GESTOR/PRESTADOR

*1) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A
INFÂNCIA*

Titular: Sânzia Lucena Dantas

Suplente: Sara Lucena Dantas

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Evaneide da Silva Nóbrega

Suplente: Angélica Cristina Monteiro de Medeiros

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de outubro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal